



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**PROJETO DE LEI Nº 27 . / 2003**

*Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública à Associação Folclórica Cangaço do Sertão e dá outras providências.*

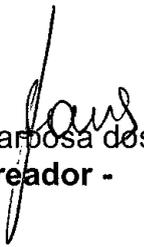
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO FAZ E APROVA:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do município à **Associação Folclórica Cangaço do Sertão**, fundada em 12 de abril de 2003, com sede e foro na rua José de Anchieta, 28, bairro BTN III.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2003.

  
Paulo Sérgio Barbosa dos Santos  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 3221/2003

EM, 21 ..... / Outubro ..... DE 2003 ...

..... Veralúcia .....  
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

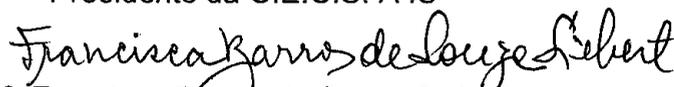
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER Nº 006 /2003.  
AO PROJETO DE LEI Nº 027 /2003.

Após análise do Projeto de Lei nº 027/2003, dispõe sobre reconhecimento de utilidade Pública à Associação Folclórica Cangaço do Sertão e dá outras providências, de autoria do Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos, a presente comissão opta favorável á sua tramitação normal, uma vez que está de acordo com a preposição dos autores do projeto.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2003.

  
Ver. Raimundo Caires Rocha  
- Presidente da C.E.C.S. A.S -

  
Ver<sup>a</sup>. Francisca Barros de Souza Siebert  
- Membro -

  
Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Relator -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 464/2003
EM, 24 de Novembro DE 2003...
..... Seralúcia .....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 15 /2003.  
AO PROJETO DE LEI Nº 027/2003.

Após análise do Projeto de Lei nº 027/2003, dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública à Associação Folclórica Cangaço do Sertão, e dá outras providências, de autoria do Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos, a presente Comissão **opta favorável** à sua tramitação normal, uma vez que está de acordo com a preposição do autor do projeto.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 2003.

Ver. Arnaldo Aderino Conceição  
- Presidente -

Ver. José Gomes de Araújo  
- Relator -

Ver. Dinivaldo Diniz de Carvalho Ferraz  
- Membro -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 379/2003
EM, 29.../outubro... DE 2003...
..... <i>Rosalúcia</i> .....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES